CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº567 , Bairro Bosque
GABINETE DA VEREADOR JOÃO PAULO **– PODEMOS**

PROJETO DE LEI Nº ____ 2025

EMENTA: Dispõe sobre o tratamento do climatério e menopausa pelo Sistema Municipal de Saúde e institui a última semana de maio como a "Semana Municipal de Cuidados com a Mulher na Menopausa ou em Climatério" no Município de Rio Branco e dá outras providencias.

O PREFEITO do Município de Rio Branco - Estado do Acre.
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O projeto de Lei determina a adaptação de uma ou mais UBS-Unidades Básicas de Saúde, a prestar serviços de saúde específicos para mulheres na menopausa ou em climatério, no Município de Rio Branco.

§ 1º Para fins de que trata o caput, fica assegurado:

I – a realização de exames diagnósticos;

II - disponibilidade de medicamentos hormonais e não hormonais a serem distribuídos na própria Unidade;

III – capacitação de médicos para diagnóstico e tratamento;

IV – acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado das mulheres, desde o diagnóstico;

V – acompanhamento do tratamento contínuo e individualizado.

Art. 2º Fica instituído a última semana de maio como a "Semana Municipal de Cuidados com a Mulher na Menopausa ou em Climatério, a ser realizada anualmente, no Município de Rio Branco.

§ 1º Para fins de que trata o caput, serão realizadas diversas atividades, incluindo:

I – palestras e campanhas de esclarecimento para que as mulheres conheçam essa condição e saibam como buscar apoio, inclusive em qual Unidade Básica de Saúde deverão buscar apoio e tratamento;

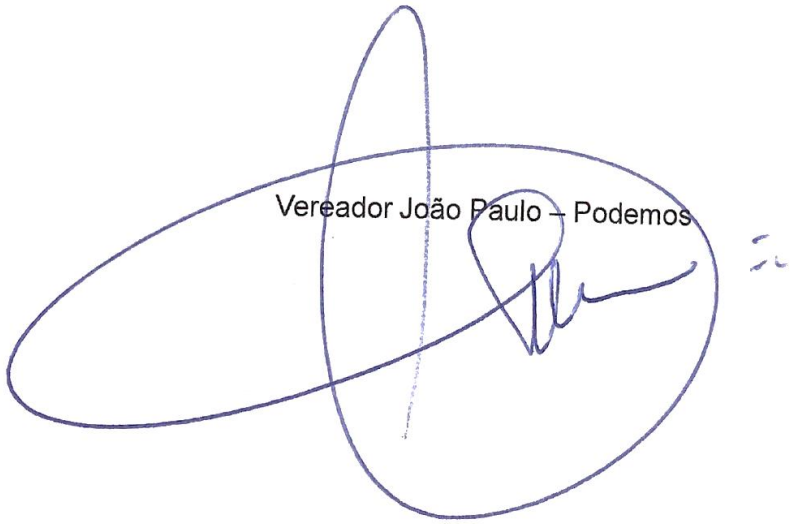
E mail.joaopaulo.gabinetevereador@gmail.com
Instagram: @joaopaulosilvarb

II – ações concentradas no diagnóstico e tratamento;

III– capacitação dos profissionais da saúde para o correto acolhimento e encaminhamento das mulheres.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Governador ***"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO",*** 13 de março de 2025.



JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei almeja assegurar o tratamento integral à saúde da mulher na Menopausa ou em Climatério através de uma ou mais Unidades de Saúde Municipal – UBS em Rio Branco e instituir também a última semana do mês de maio como a "Semana Municipal de Cuidados com a Mulher na Menopausa ou em Climatério" no Município de Rio Branco, semana esta que engloba anualmente o dia 28/05 onde se comemora o Dia Internacional de Luta pela Saúde da Mulher e o Dia Nacional de Redução da Mortalidade Materna, a fim de promoverem palestras e campanhas de esclarecimento, divulgarem onde essas mulheres devem buscar apoio e tratamento, estimularem ações concentradas no diagnóstico e tratamento desse período da vida, além de promoverem capacitação de profissionais da saúde para o correto acolhimento e encaminhamento delas.

Segundo o Ministério da Saúde a "Saúde da Mulher envolve o cuidado integral das mulheres em todas as fases da vida. Esse cuidado deve incluir um conjunto de ações de prevenção, promoção, tratamento e recuperação da saúde, garantindo acesso equitativo e de qualidade aos serviços de saúde. É fundamental atender as necessidades específicas das mulheres, respeitando suas diversidades e promovendo a equidade em saúde. O cuidado integral inclui a saúde ginecológica, os direitos sexuais e reprodutivos, a saúde materna ao longo de todo o ciclo gravídico e puerperal, a dignidade menstrual, a atenção ao climatério e à menopausa, a saúde mental e os cuidados em situações de violência."

A Atenção Integral à Saúde das Mulheres é orientada pela Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher - **PNAISM**, uma política que vai além dos cuidados apenas durante a gravidez e maternidade, reconhecendo que a saúde da mulher não se resume a esses papéis. A política busca ver as mulheres como cidadãs com diversos direitos e garantir um cuidado completo e inclusivo. Essa política é parte do Plano Plurianual da União para 2024 a 2027.

Rio Branco é uma capital que cresceu muito nos últimos anos e que segundo o censo IBGE-2022 os números masculinos são 176.648 e femininos são 188.108, ou seja, praticamente 50%. Rio Branco precisa trabalhar para garantir políticas públicas de saúde que sejam abrangentes, justas, completas, de qualidade e com atendimento humanizado. Com foco a assegurar que todas as mulheres tenham acesso aos serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde.

Desta forma, evidencia-se ser urgente a necessidade de aprovação da proposição acima para a melhoria da saúde da população.

Em vista das informações acima, e ciente de que compete à Prefeitura Municipal dar início a tais propostas legislativas, é que encaminhamos a Vossa Excelência o presente Anteprojeto de Lei para análise e, anuindo às razões aqui apresentadas, envio a esta Casa Legislativa para sua apreciação.

